DECRETO Nº 1.976, de 1º de julho de 2024.

**Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 704, de 22 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 704, de 22 de maio de 2019, que dispõe sobre a nomeação de IEDA LÚCIA ZANELLA, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 1º de julho de 2024.

ELISEU MIBACH THIAGO BORINI

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração e Esporte